



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA N°1066/2024

Data 07.03.2024

SÚMULA. Concede férias a servidores municipais e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias a servidores municipais, conforme abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
2205-5/1	Antonio Manoel da Silva	Motorista	14/02/2024	14/03/2024	30
2295-0/3	Edgar Martins	Professor – Controle Interno	04/03/2024	13/03/2024	10
622-0/1	Fabiana Machado dos Santos	ACS	26/02/2024	16/03/2024	20
990-3/1	José Luiz Berns	Diretor de D. Rodoviario Municipal	04/03/2024	13/03/2024	10
23827-9/1	Marizete Marini	ACS	16/02/2024	11/03/2024	15
2193-8/1	Odete Pallauro	Técnica de Enfermagem	20/02/2024	20/03/2024	30
23754-0/1	Osmar Adão Filus	Médico	26/02/2024	11/04/2024	15
2489-9/2	Sonia Maria de Bortoli	Agente Admistrativo	18/03/2024	16/04/2024	30
23919-4/1	Vera Lucia de Oliveira	Agente de Saúde	04/03/2024	13/03/2024	10

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de março de 2024.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

08 - Março - 2024
Jornal AMP - Diário Oficial
Página 894-895
Edição 2977
W. Louian

Ass. Responsável